



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: EVERTON BEZERRA QUINTINO, JOSE ANTONIO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3ae29a66-0030-4bc4-ad18-4b743e22486b

**DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA
SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES CONTROLE INTERNO**
(Item 14, Anexo V, Res. TC Nº 048/2018)

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de atendimento ao item 14, da Resolução TC nº 048/2018, que durante o acompanhamento realizado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo da Câmara Municipal de Cortês, no decorrer do exercício de **2018**, não foram constatadas irregularidades.

Cortês, 28 de Dezembro de 2018.

Everton Bezerra Quintino
Controlador Interno